



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL**

**EDITAL 54/2016**

**CONCURSOS PÚBLICOS PARA O CARGO DE MÉDICO  
ESPECIALISTA: CIRURGIA PLÁSTICA, GASTROENTEROLOGIA, MEDICINA DA  
FAMÍLIA E DA COMUNIDADE, PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **gabarito preliminar** da prova objetiva para os cargos de MÉDICO ESPECIALISTA: CIRURGIA PLÁSTICA, GASTROENTEROLOGIA e MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, conforme **Anexo I**;
2. O **gabarito preliminar** da prova objetiva para os cargos de MÉDICO ESPECIALISTA: PEDIATRIA e NEONATOLOGIA, conforme **Anexo II**;
3. O **prazo legal** para apresentação de recursos sobre o gabarito, dos concursos públicos para os cargos de MÉDICO ESPECIALISTA será nos dias **20/04, 22/04 e 25/04/2016** conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, dos Editais de Abertura 04/2016 e 29/2016, respectivamente. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º Andar, sala J. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas;
4. O **índice de abstenção** nas provas dos Concursos Públicos para o cargo de MÉDICO ESPECIALISTA foi de **27,08%**;

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**SEMADAR JARDIM MARQUES**, Coordenador de Seleção e Ingresso.



Documento assinado eletronicamente por **Semadar Jardim Marques, Gestor**, em 18/04/2016, às 12:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho, Supervisor(a)**, em 18/04/2016, às 13:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Guimarães, Secretário Municipal**, em 18/04/2016, às 16:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0365211** e o código CRC **D6F6B28C**.